

**EDITAL 022/2021 - CCCV****RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VESTIBULAR  
TRADICIONAL DO PROCESSO SELETIVO MODALIDADE NOTA DO ENEM  
2021/2**

A Presidente da Comissão Central do Concurso Vestibular do Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP, autorizado pela Portaria 2146/2019 - MEC de 12/09/2019, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital 021/2021 – G.R. e com a Lei Nº 13.826, de 13 de maio de 2019, **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos aprovados no Vestibular 2021/2, na modalidade nota do ENEM em 26 de março de 2021.**

1. São candidatos aprovados no Vestibular Tradicional do Processo Seletivo na modalidade nota do ENEM 2021/2, em 26 de março de 2021, os listados na relação constante no Anexo I deste Edital.

2. A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá em até 3 dias úteis após a divulgação do edital, através do acesso ao Portal de Inscrições do Processo Seletivo <https://processoseletivo.afya.com.br/iniciar-inscricao> e ou diretamente na sala de matrículas, no Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP, Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1.100 – Bairro Fraron – Pato Branco – PR., no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 21h.

3. A matrícula dos candidatos aprovados somente será efetivada após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, do pagamento da matrícula e da entrega ou envio pelo portal dos documentos abaixo relacionados:

- a) 01 via original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) 01 cópia do CPF;
- c) 01 cópia da Carteira de Identidade, **separada dos demais documentos**;
- d) 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) 01 comprovante de residência (IPTU, conta de luz, água ou telefone);
- f) 01 cópia do documento de quitação com as obrigações militares ou alistamento;
- g) 01 cópia do Título de Eleitor;
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo candidato (se maior de 18 anos).

4. No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo que não estiver de posse do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio, deverá apresentar declaração em que se informe estar em tramitação tais documentos que atestam a conclusão do Ensino Médio.

5. Caso o candidato não possua o Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, poderá apresentá-lo **até o décimo dia letivo do Segundo semestre de 2021**. Descumprido esse prazo, a matrícula poderá ser cancelada, sem ressarcimento dos valores pagos.

5.1 Para o caso de estudos de Ensino Médio ou equivalente realizados no Exterior, os mesmos deverão ser convalidados de acordo com a legislação vigente.

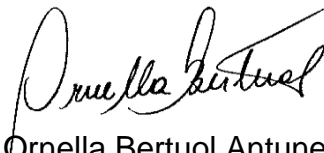
6. O aluno deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no ato da matrícula. Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a assinatura do contrato de prestação de serviços junto ao Setor de Atendimento Geral do UNIDEP, anexando cópia do CPF e RG do responsável financeiro.

7. O candidato que não apresentar a documentação completa até a data estipulada no item 5 perde o direito à vaga.

8. As demais condições para a efetivação das matrículas estão previstas em Edital de Matrículas, disponível na sala de matrículas.

Publique-se:

Pato Branco - PR, 26 de março de 2021.



Ornella Bertuol Antunes  
Presidente da Comissão Central do Concurso Vestibular  
Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP

**ANEXO I****APROVADOS VESTIBULAR MODALIDADE ENEM**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>3 PRIMEIROS DÍGITOS DO CPF</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
8	109	ANA CAROLINA ORTIZ SINTZ
9	122	CAMILA CORDEIRO
11	102	GUILHERME BUSANELLO PADILHA
2	073	KATIN TOBIAS MANOEL ANTONIO
6	090	KETTELIN SIQUEIRA DE SOUZA
5	078	MARIA LUIZA STANGHERLIN
3	026	MATHEUS FERREIRA
1	070	MILENA CARMO DOS SANTOS ALMEIDA
7	103	PEDRO JÚNIOR DE OLIVEIRA
4	078	SOFIA MAAS QADER
10	973	WANDERLEIA GOMES DE SOUSA